



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

O MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Domingos Sávio de Melo Queiroz**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 65, Inciso II letra D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 21/2018, passa a vigorar com o valor total de R\$626.654,64 (seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$51.906,41 (cinquenta e um mil, novecentos e seis reais, quarenta e um centavos). Acréscimo devido ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 31 de agosto de 2018.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal

Domingos Sávio de Melo Queiroz
Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda

Testemunhas:

1ª

CPF 838144186-20

2ª

CPF 634647806-00